

BOLETIM



Vivos, fortes e motivados

CONTACTOS

SIMEDICOS.PT

SEDE NACIONAL SIM/LISBOA E VALE DO TEJO

Av. 5 de Outubro, 151 - 9º.

1050 - 053 LISBOA

Tel. 217 826 730 / Fax 217 826 739

presidente@simedicos.pt | secretariogeral@simedicos.pt | secretaria@simedicos.pt

advogados@simedicos.pt | contabilidade@simedicos.pt

ferias@simedicos.pt | jornalvirtual@simedicos.pt

geral@simedicos.pt

Horário: Das 10h30 às 19h00



DELEGAÇÕES

SIM/CENTRO

Urb. Quinta da Fonte da Cheira
R. Brasil, 489 - 1ºB
3030 - 775 COIMBRA
Tel. 239 484 137 - Fax 239 481 329
simcentro@simedicos.pt

Horário: Das 10h30 às 13h30
e das 14h30 às 18h30

SIM/ALGARVE

Pcta. Dr. Clementino de Brito Pinto, 1
Edifício Peixinho - Loja D
8000 - 327 FARO
Tel. 289 813 296 /221 - Fax 289 813 222
simalgarve@simedicos.pt

Horário: 2ª e 6ª - Das 19h00 às 21h30
3ª, 4ª e 5ª - Das 09h30 às 12h00

SIM/MADEIRA

R. João de Deus, 12 E - 1º
9050 - 027 FUNCHAL
Tel. 291 604 994 / 912 991 995
Fax: 291 641 115
simmadeira@simedicos.pt

Horário: 3ª, 4ª e 6ª - Das 10h00 às 13h00
2ª e 5ª - Das 17h00 às 20h00

SIM/ALENTEJO

R. Afonso Albuquerque, 39
7570-174 GRÂNDOLA
Tel. 269 448 206
simalentejo@simedicos.pt

Horário: Das 18h00 às 20h00

SIM/AÇORES

R. Nicolau Sousa Lima, 32
9500-786 PONTA DELGADA
Tel. 296 099 288
simacores@simedicos.pt

Horário: Das 16h45 às 18h45

SIM/NORTE

R. do Campo Alegre, 830 - 2º Sala 7
4150 - 171 PORTO
Tel. 226 001 266 - Fax 226 001 135
simnorte@simedicos.pt

Horário: Das 10h30 às 17h00

GABINETE JURÍDICO

Advogados

Dr António Luz / Drª Inês Felício Fonseca / Drª Carolina Beck / Drª Rita Dinis / Drª Emiliania Batista

SEDE NACIONAL/LVT

Tel. 217 826 730 / Fax 217 826 739

Às 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras das 17,00 às 19,00h

SIM/ALGARVE

Tel. 289 813 296 / Fax 289 813 222
(agenda a combinar)

SIM/CENTRO

Tel. 239 484 137 / Fax 239 481 329
(quinzenalmente, agenda a combinar)

SIM/NORTE

Tel. 226 001 266 / Fax 226 001 135
(sextas-feiras)

SIM/MADEIRA

Tel. 291 604 994 / Fax 291 641 115
(agenda a combinar)

Preparados para o Futuro!



NUNO RODRIGUES

Secretário-Geral do SIM

Decorreu, no passado dia 23 de março, o XIV Congresso do Sindicato Independente dos Médicos, com a maior delegação e participação de sempre. Os 150 delegados ao congresso representaram os nossos mais de 7000 associados e foram eleitos os órgãos sociais para o triénio 2024-2027.

Como novo Secretário-Geral do SIM, recentemente eleito, não posso deixar de sentir orgulho da nossa história, do nosso trajeto e do nosso crescimento.

Até hoje em 45 anos de história, o Sindicato Independente dos Médicos teve apenas 3 ilustres Secretários-Gerais. O Dr. António Bento, o Dr. Carlos Arroz e o Dr. Roque da Cunha. São 45 anos de trabalho e de independência. Independência de confissões religiosas, de centrais sindicais e de partidos políticos. Em 2012, éramos 3000 associados. Hoje temos mais sócios e mais património. Hoje temos maior capacidade de intervenção sindical e maior capacidade de resposta jurídica. Hoje temos mais delegados sindicais e por isso mais interpelações aos conselhos de administração e mais reuniões de esclarecimento com os associados. Investimos na formação dos nossos internos e na capacitação em gestão dos nossos especialistas.

Não posso, por isso, deixar de agradecer publicamente e por escrito ao Dr. Roque da Cunha pelo trabalho inextinguível nestes últimos 12 anos e pela transição profissional, serena e sem quaisquer obstáculos – antes pelo contrário, um apoio incondicional.

Neste ano da comemoração dos 50 anos do 25 de Abril é bom sentir que há instituições democráticas estáveis, credíveis e fortes. O SIM vai continuar a ser a voz coletiva que defende os médicos, os seus direitos, liberdades e garantias com firmeza e convicção.

O SIM aspira a um futuro onde os médicos sejam valorizados e respeitados como pilares fundamentais da nossa sociedade. Um futuro onde a qualidade do trabalho médico se reflete em qualidade de vida para todos, doentes e médicos. Um futuro onde os médicos devam continuar a ser os mestres da vida humana com perícia e dedicação e guiados pela batuta da ética e do humanismo.

Mas, como sabem, nem sempre a sinfonia é harmoniosa. Ambientes de trabalho precários, jornadas extenuantes e a desvalorização profissional são alguns dos obstáculos que os médicos enfrentam diariamente.

E por isso o futuro não virá sem luta. E muitas delas já começaram. Recordo que temos em mãos diversas mesas negociais: com o INEM, com o Instituto Português de Reumatologia, com o sindicato do sector financeiro, o MAIS Sindicato, com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e com a PPP de Cascais. Temos um acordo de empresa no Amadora-Sintra ainda em vigor. Temos negociações com o

Ministério da Defesa Nacional e com o Ministério da Justiça, nomeadamente no Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses e com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e por fim com os Governos Regionais dos Açores e da Madeira e com o Governo de Portugal.

Queremos continuar a inovar e a celebrar acordos, quer com entidades do sector privado como com a União de Misericórdias, na questão dos lares de idosos, por exemplo.

Neste cenário o programa eleitoral deste Secretariado Nacional é constituído por sete eixos de ação.

- 1. Salários, Concursos e Carreira**
- 2. Condições de Trabalho**
- 3. Reconhecimento Profissional**
- 4. Formação e atualização profissional**
- 5. Ação Social**
- 6. Internacionalização**
- 7. Transparência e Democracia**

Em termos externos queremos continuar a solidificar o nosso trabalho sobre as áreas cruciais de ação do SIM. São inevitáveis as necessidades de melhorias no âmbito dos salários e progressão na carreira bem como a necessidade de alteração urgente nas condições de trabalho e fortalecer o reconhecimento do mérito profissional dos médicos.

Mas queremos também aperfeiçoar o nosso funcionamento interno e continuar a ajudar os nossos associados na sua formação e capacitação e no apoio à investigação médica. Vamos reforçar os nossos apoios através do nosso fundo social e criar novos programas de apoio à saúde e bem-estar dos nossos associados e suas famílias.

Por fim, queremos solidificar a representação e apoio do sindicato em especial nos níveis regionais e locais e promover a renovação do sindicato através da promoção de novos quadros e da participação de uma maior diversidade de médicos.

Acreditamos que, juntos, podemos construir um futuro melhor para os médicos em Portugal. Um futuro onde os hospitais vibram, não com confusão, falta de vagas e meios, mas com a confiança tranquila de médicos descansados e preparados. Um futuro onde cada médico tem o tempo, os recursos e o respeito que merece para prestar o atendimento excepcional que os nossos doentes precisam com recurso às inovações tecnológicas.

Este é o futuro que podemos alcançar juntos. Um futuro onde os nossos direitos são defendidos, onde a complexidade do nosso trabalho é valorizada e em que há condições de trabalho dignas e justas.

Contem com a minha total disponibilidade, nada ficará pendente na gaveta, nada passará em branco.

Temos meios, competência e vontade.

Temos credibilidade e coragem.

Somos o Sindicato Independente dos Médicos!

EDITORIAL

- 1 Preparados para o Futuro!

JORNAL VIRTUAL

- 4 Dedicção plena é compatível com jornada contínua e dispensa por amamentação
Caderno reivindicativo do SIM defende a carreira médica, o SNS e a saúde
- 5 SIM defende a existência de médico próprio nos lares de idosos
Agrilhoar médicos ao SNS?
- 6 ARS norte condenada a pagar remuneração de especialista após final do internato
ULS Médio Ave: SAC Santo Tirso funciona em edifício degradado
- 7 SIM assina protocolo com Nova School of Business and Economics

ARTIGO PRINCIPAL

- 9 XIV Congresso Nacional do Sindicato Independente dos Médicos
- 10 Balanço de 12 anos como Secretário-Geral do SIM
- 14 Secretariado Nacional 2024-2027
- 18 Comissão Nacional de Medicina Hospitalar

ATIVIDADE SINDICAL

- 20 Reuniões
Reunião CNMI
- 21 Agenda Sindical
- 22 Condições laborais dos Médicos Internos durante a pandemia
- 24 Apreciação Jurídica
Vigilância Biométrica Regulamento Inteligência Artificial
- 26 Quota Sindical - IRS
- 27 Resumo Serviço Jurídico

A FECHAR

- 28 Bolsas SIM
- 30 SIM Internos: o balanço do Triénio 2021/2024
- 31 A nova equipa do SIM Internos para o Triénio 2024/ 2027
- 33 Legislação
- 34 Tabela Salarial

Diretora

Helena Ramalho

Conselho de Redação

André Frazão
Armando Sousa Ribeiro
Carlos Eduardo Noronha
Diana Silva Gonçalves
Francisco Madeira
Hermínia Teixeira
Hugo Cadavez
João Dias
Jorge Roque da Cunha
José Carlos Almeida
José Pinto Almeida
Lídia Ferreira
Lúcio Meneses Almeida
Maria João Tiago
Mário Sardinha
Miguel Furtado
Miguel Marques Ferreira
Nuno Rodrigues

Secretárias de Redação

Piedade Mendes
Cristina Valente
Ana Martins

Design

Ana Luísa Pereira

Redação e Administração

Sindicato Independente dos Médicos
Av. 5 de Outubro, 151 - 9º
1050 – 053 LISBOA

Tel. 217 826 730 - Fax 217 826 739
E-mail: jornalvirtual@simedicos.pt

Edição/ Publicidade/ Propriedade

Sindicato Independente dos Médicos

Publicação Trimestral

Preço: 1,25 €

Tiragem: 7.500 exemplares

Depósito Legal: 21016/88

Inscrito com o n.º. 117467 na DGCS

GRAFISOL – Edições e Papelarias
Rua das Maçarocas



ISLA

CANELA

TEMPORADA 2024

**Na Andaluzia/Huelva,
a Costa de la Luz espera por si**

Junto à fronteira de Portugal e Espanha, esta ilha natural, banhada pelo Guadiana e pelo Atlântico, reveste-se de 7 km de praia, canais de navegação e um clima temperado que fazem deste lugar uma zona turística por excelência

PRAIA ■ PORTO DESPORTIVO ■ GOLF

**INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS NO SITE DO SIM
WWW.SIMEDICOS.PT**

reservas e marcações
ferias@simedicos.pt

Dedicação plena é compatível com jornada contínua e dispensa por amamentação

in Jornal Virtual - 08/04/2024

O regime de Dedicação Plena é totalmente compatível com a modalidade de horário de jornada contínua e a dispensa por amamentação.

Conforme expressamente consta do **Artigo 65.º, n.º 2, do Código do Trabalho**, a dispensa para amamentação é considerada como prestação efetiva de trabalho, não determinando a perda de quaisquer direitos.

Portanto, mesmo no regime da Dedicação Plena há direito ao gozo da dispensa para amamentação, que deverá ser considerado como tempo efetivo de trabalho.

Quanto à modalidade de horário de jornada contínua, não existe qualquer incompatibilidade entre esta modalidade de horário e o regime de Dedicação Plena.

Lamentavelmente várias entidades do SNS têm colocado obstáculos ao pagamento do suplemento associado ao regime de Dedicação Plena justificando-o com incompatibilidade com a modalidade de horário de jornada contínua ou a dispensa por amamentação.

O SIM relembra que a adesão individual ao regime de Dedicação Plena faz-se mediante mera **declaração do médico**, declaração essa que produz efeitos no primeiro dia do mês seguinte ao da sua apresentação.

Assim, os médicos que apresentam a declaração de adesão ao regime de Dedicação Plena terão direito ao respetivo suplemento remuneratório de 25% a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respetiva apresentação.

Caderno reivindicativo do SIM defende a carreira médica, o SNS e a saúde

in Jornal Virtual - 06/02/2024

O único Sindicato Médico de âmbito nacional tem vindo a intervir diretamente junto dos partidos políticos, alertando para a necessidade de os programas eleitorais reconhecerem o papel insubstituível dos Médicos na saúde de todos os portugueses.

Os encontros que o SIM tem promovido com os diversos partidos políticos pretendem, desde já, marcar uma posição junto do próximo Governo.

O Sindicato considera essencial que se proporcione a estes profissionais de saúde condições de trabalho dignas, com uma remuneração justa, real progressão na carreira, incentivos à avaliação de desempenho e os devidos tempos de descanso.

Além disso, defende que é urgente acabar com o subfinanciamento crónico no SNS. Esta exigência recorrente do Sindicato é reconhecida por várias entidades, como o Tribunal de Contas (relatórios de 2018 e de 2022) e o Conselho Estratégico da Saúde.

Os sócios do SIM contam, assim, com uma representatividade ativa, responsável e combativa em todas as áreas da carreira médica.

As 9 ações que marcam o Caderno Reivindicativo do SIM

- Atualização da grelha salarial, com reposição da perda de 30% do

poder de compra verificado desde 2011;

- Adoção das 35h de trabalho semanais para os Médicos, incluindo 12h de trabalho em Serviço de Urgência;
- Agilização da avaliação de desempenho (SIADAP 3), cujos procedimentos estão paralisados nos biénios 2017/2018 e 2019/2020;
- Valorização dos orientadores de formação com a atribuição de suplemento remuneratório, projetado de forma a cobrir a totalidade dos médicos orientadores de formação da carreira médica, independentemente da área da carreira e do local de exercício;
- Valorização dos cargos diretivos através da revisão e implementação dos suplementos nos serviços do SNS;
- Criação de equipas de Serviço de Urgência com regime de afetação voluntária, a termo e privilegiado, além da adoção de um regime de funcionamento detalhado quanto ao funcionamento destas equipas, de acordo com as orientações da Ordem dos Médicos;
- Criação dos CRI, em número, recursos e condições remuneratórias próprias;
- Realização de concursos para progressão na carreira médica de forma regular e com número de vagas adequadas às necessidades dos serviços;
- Atribuição de apoio financeiro aos cursos obrigatórios durante o Internato, atualmente pagos pelos próprios médicos.

SIM defende a existência de médico próprio nos lares de idosos

in Jornal Virtual - 22/02/2024

O Sindicato Independente dos Médicos defende a obrigatoriedade da existência de médico próprio nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI).

Foi apresentada uma proposta sistematizada de assistência médica nas ERPI em reunião efetuada com a Secretária de Estado da Segurança Social, lamentavelmente sem retorno.

Os Médicos de Família não são obrigados a colmatar as insuficiências das instituições, muitas das quais privadas, e do próprio Estado, já que no seu conteúdo funcional não faz parte a prestação de trabalho nas ERPI.

Com esta medida evita-se o desvio de recursos do Serviço Nacional de Saúde para as ERPI.



Agrilhoar médicos ao SNS?

in Jornal Virtual - 12/02/2024

Foi com muita preocupação que o SIM viu no programa eleitoral do Partido Socialista que este pretende “avaliar a possibilidade de introdução de mínimo de dedicação ao SNS pelos profissionais de saúde, nomeadamente médicos, na sequência do período de especialização” e “avaliar a possibilidade de introdução de um quadro de compensações, pelo investimento público na sua formação, por parte de médicos que pretendam emigrar ou ingressar no setor privado”.

Tais “possibilidades” significam uma discriminação inaceitável dos médicos, colidem com normas europeias que consagram a livre circulação de trabalhadores e esquecem que os médicos fazem a sua formação em exercício.

Os médicos nada devem ao setor público. O que setor público recebe dos médicos em formação é muito superior ao investimento que faz nestes médicos.

Se os médicos internos - médicos em formação pós-graduada - deixassem de trabalhar o SNS colapsaria.

Os médicos internos representam mais de um terço do total de médicos do SNS. Fazem consultas, cirurgias, trabalham nos Serviços de Urgência, executam meios complementares de diagnóstico, para além de prestarem funções assistenciais nos internamentos.

Para além disso, o Estado deve-lhes milhares de horas de trabalho não remunerado para além do horário normal de 40 horas semanais que rea-

lizam durante o seu período de formação pós-graduada.

Como foi demonstrado por um estudo apoiado pelo SIM, cada médico em formação pós-graduada trabalha 20 horas horas extra por mês não remuneradas.

Os médicos em formação pós-graduada - os médicos internos - prestam trabalho em autonomia total na execução das funções sem a presença física de orientador.

Mais de 40% suportam despesas superiores a 1.500 euros anuais em formação que devia ser paga pelo Estado, nomeadamente em cursos obrigatórios.

As “possibilidades” terão, inevitavelmente, como resultado apenas um maior afastamento de trabalhadores do SNS e, nomeadamente, da frequência da formação e do período de especialização pós-graduada.

Tais “possibilidades” são ainda discriminatórias. Porquê só os médicos? E os advogados? E os economistas? Os engenheiros? E todas as outras profissões que são garantidas pela maior carga fiscal de sempre?

Tais “possibilidades” são enganadoras. A maioria dos médicos orientadores de formação não são pagos para formarem os médicos internos.

Ao invés de criar condições no SNS, o Partido Socialista parece querer usar métodos que são típicos das ditaduras da Coreia do Norte, de Cuba e da antiga União Soviética, e que tiveram os resultados que estão à vista de todos.

Trata-se de “possibilidades” populistas e demagógicas que alimentam a ideia de privilégio em vez de criarem condições para atrair médicos para o SNS.

ARS norte condenada a pagar remuneração de especialista após final do internato

in Jornal Virtual - 02/04/2024

A ARS Norte foi condenada em tribunal a pagar a remuneração de especialista a médico associado do SIM que exerceu funções iguais às de especialista nos meses que se seguiram à conclusão do internato, até à celebração do contrato com a categoria de Assistente.

Trata-se de um processo judicial que se iniciou em 2016, com o apoio do Serviço Jurídico do SIM, relativo a um período de prolongamento do contrato do internato em que o associado do SIM exerceu as funções típicas de assistente da carreira especial médica entre 7 de abril de 2014 e 23 de fevereiro de 2015.

Refere o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte:

«[O médico] tem razão quando peticiona o pagamento dos diferenciais remuneratórios pelo exercício efetivo de funções de médico de família, na categoria de assistente, durante o período que mediou a conclusão do seu internato e o ingresso na carreira médica através de procedimento concursal e da subsequente celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.»

«A verdade é que o A. passou a exercer as funções típicas de um assistente da carreira especial médica, prestando cuidados de saúde globais e continuados a utentes, inscritos em lista nominativa, e desenvolvendo atividades de promoção da saúde e prevenção da doença. Mais se sabe que o A. geria uma lista de utentes pela qual era o único responsável, desempenhando as mesmas exatas funções que os demais médicos já inseridos na carreira especial médica, com um horário semanal de 40 horas. Todas estas tarefas e atividades eram desempenhadas pelo A. com autonomia, sem qualquer acompanhamento ou tutela, sendo ele o direto e único responsável pelo atendimento médico». «Está, pois, em causa o pagamento da retribuição devida ao A. no período entre abril de 2014 e fevereiro de 2015, período esse durante o qual se

manteve formalmente em vigor o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto que fora celebrado para a frequência do respetivo internato médico, mas em que o A. exerceu materialmente, nos termos da factualidade provada, as funções inerentes a um médico de família, na categoria de assistente da carreira especial médica, na área da medicina geral e familiar.» «Não há, pois, dúvidas de que o A. exerceu tais funções, inerentes à categoria de assistente, no referido período, nunca tendo sido afastado das mesmas até à celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado e pelo qual lhe foi formalmente atribuída a categoria de assistente. Por conseguinte, se exerceu tais funções e não foi remunerado de acordo com as mesmas, por referência à categoria de assistente, a R. locupletou-se com o trabalho por ele desempenhado. Ou seja, no período em causa, houve um enriquecimento por parte da R. motivado pelo trabalho desempenhado pelo A. como médico de família, e já não como mero interno ou formando, e que foi remunerado abaixo do valor correspondente a essas funções e categoria»

«Assim, tendo o Recorrido exercido durante o referido lapso tempo funções equivalentes às de especialista em Medicina Geral e Familiar devem ser-lhe pagas, conforme decidiu o T.A.F. do Porto, as diferenças salariais existentes entre o vencimento de um interno e o vencimento de um especialista, actuando o princípio “trabalho igual, salário igual” na medida da retribuição que aqui cabe ao A., que é, face às funções desempenhadas, a de especialista em Medicina Geral e Familiar, não se acolhendo a alegação de que procedimento de recrutamento a que o R se veio a submeter e a celebração, em Fevereiro de 2015, do contrato de trabalho por tempo indeterminado são pressuposto e exigência legal para conferir ao A. o direito à remuneração.»

O SIM irá reivindicar novamente junto do novo Governo o pagamento da remuneração da categoria de Assistente aos médicos recém-especialistas durante o período de prolongamento do contrato do internato até à celebração do contrato na carreira médica.

ULS Médio Ave: SAC Santo Tirso funciona em edifício degradado

in Jornal Virtual - 26/03/2024

O edifício do Serviço de Atendimento Complementar (SAC) Santo Tirso apresenta condições pouco adequadas à prestação dos melhores cuidados de saúde aos utentes e de trabalho para os profissionais.

Trata-se do SAC Santo Tirso que funciona na Rua Jornal de Santo Tirso aos sábados, domingos e feriados entre as 08:00 e as 20:00.

O edifício apresenta várias infiltrações, quer no teto, quer nas paredes. Uma das salas de enfermagem apresenta uma extensa zona do teto com infiltrações e queda de pedaços do teto. Este gabinete apresenta ainda odor a mofo.

Os gabinetes não têm qualquer sistema de climatização funcionante, estando os profissionais e utentes sujeitos ao frio ou ao calor que se faça sentir no exterior.

Um dos gabinetes médicos não tem agora luz natural, uma vez que o estore exterior está avariado.

Para além das condições atrás descritas, o local para uma curta pausa e breve lanche dos profissionais durante os turnos de seis horas de trabalho consecutivo é a antecâmara dos sanitários.

O SIM apelou já por ofício dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Ave para a resolução urgente dos problemas identificados. Contudo, mais de um mês depois continua a não haver qualquer resposta, nem ao ofício nem na resolução dos problemas identificados.

Esperamos que a situação seja, entretanto, rapidamente resolvida, adequando as condições das instalações à prestação de cuidados de saúde, quer para os utentes quer para os profissionais.

SIM assina protocolo com Nova School of Business and Economics

in Jornal Virtual - 04/04/2024

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) celebrou um protocolo com a Nova School of Business and Economics, da Universidade Nova de Lisboa, que permite aos seus associados beneficiarem de condições preferenciais na oferta formativa desta instituição de Ensino Superior.

A Nova School of Business and Economics é uma das instituições de Ensino Superior que administra o curso habilitador à competência em Gestão de Serviços de Saúde da Ordem dos Médicos.

Recorde-se que o SIM tem candidaturas abertas para a atribuição de 35 bolsas destinadas exclusivamente à frequência destas formações para o ano letivo 2024/2025.

As bolsas do SIM, no valor de 1.000 euros cada, podem ser utilizadas em qualquer uma das unidades de ensino cujo curso habilitador à competência em Gestão de Serviços de Saúde esteja homologado pela Ordem dos Médicos e com as quais o SIM tenha acordo de parceria.

As candidaturas às bolsas formativas do Sindicato podem ser submetidas até ao dia 23 de abril. O sorteio público realiza-se a 30 de abril, com transmissão online.

O SIM disponibiliza todas as informações sobre os critérios de atribuição das bolsas formativas, no site www.simedicos.pt.







XIV Congresso Nacional *do Sindicato Independente dos Médicos*

A 23 de março, em Peniche, decorreu o XIV Congresso Nacional do SIM sob o lema: “Direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores médicos”.

Foram apresentadas as atividades das diferentes Comissões e Secretariados Regionais do sindicato. Efetuaram-se apresentações e discussões sobre temas de relevo, como a dedicação plena, os CRI's e os direitos laborais dos ACT's e procedeu-se à eleição dos novos órgãos estatutários, do Secretariado Nacional e do Secretário-Geral do Sindicato Independente dos Médicos.

Foram momentos fortes deste congresso: o discurso de despedida daquele que foi o seu Secretário-Geral nos últimos 12 anos, Dr. Jorge Roque da Cunha, a homenagem ao Dr. Pires Miguel, coordenador do gabinete jurídico do SIM e que nos deixou recentemente e o discurso do novo Secretário-Geral eleito para o triénio 2024-2027, Dr. Nuno Rodrigues.

Ficou assim confirmado o lema. Estamos mais preparados, mais competentes e mais fortes para o que aí vem!

Balanço de 12 anos como Secretário-Geral do SIM

Momento de virar a página, de renovação



JORGE ROQUE DA CUNHA

Secretário-Geral do SIM 2012-2024

12 anos a liderar uma organização é tempo mais do que suficiente para desenvolver um trabalho. E é o momento para renovação.

Há uma tendência, em Portugal, de perpetuar nos lugares e de pensar que somos insubstituíveis.

Foi um orgulho e uma honra ter sido acompanhado por uma equipa coesa, sem problemas internos e com o foco no apoio aos nossos associados e na defesa do SNS.

Não saio cansado, triste ou desanimado. Saio de Secretário-Geral mantendo o total empenho em ajudar os recém-eleitos dirigentes do SIM a continuar a defesa do SNS.

Foram dezenas de acordos assinados... Com o Governo da República, com os governos regionais da Madeira e dos Açores, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com as 4 PPP's, Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, médicos civis dos hospitais militares...

Neste momento, encontram-se em curso negociações com o INEM, o Instituto Português de Reumatologia

e o SAMS.

Salientaria, nestes anos, a carreira médica reposta pelo Ministro Paulo Macedo, bem como o descanso com prejuízo de horário e, no respeitante ao Ministro Manuel Pizarro, o acordo salarial intercalar tão duramente alcançado e o “limar” das muitas malfeitorias constantes da versão original dos decretos-lei da dedicação plena e das USF.

Estas linhas singelas, que pretendem sintetizar um trabalho desenvolvido ao longo de 12 anos, são o resultado de centenas de reuniões, de milhares de *e-mails*, de propostas e contrapropostas e de avanços e recuos...

O SIM manteve sempre uma atitude séria, honesta, construtiva e independente. E uma total disponibilidade e empenho no combate aos constrangimentos do SNS e na melhoria das remunerações e das condições de trabalho dos médicos.

Lutámos sempre – e, estou certo, continuaremos a lutar – pelo reforço do investimento no SNS.

Temos hoje médicos mais cansados, com menos meios, mas sempre empenhados em defender os seus doentes e o SNS, honrando a ética e o brio profissional.

O Governo recentemente empossado não terá estado de graça no setor da saúde. A situação é de emergência e



a verdade é que a Saúde foi tema central da campanha, com a apresentação, pelos vários partidos, de propostas tendo como traço comum a defesa e o reforço do SNS. A Saúde deverá ser um ponto aglutinador no Parlamento - com as naturais diferenças partidárias, mas sem se transformar numa permanente arma de arremesso político.

Contra ventos e marés, obtivemos, em 2012, um acordo com qualificação remuneratória/salarial das 40 horas semanais, no contexto de um aumento do horário de trabalho, sem o correspondente aumento salarial, para a demais Função Pública.

E contra tudo e todos (incluindo os nossos parceiros sindicais), conseguimos um aumento remuneratório intercalar de 15%, no contexto de interrupção precoce da Legisatura que impediu um acordo final de médio prazo.

Só uma vontade inabalável e um esforço titânico tornaram possível estas vitórias. Nestes 12 anos, enfrentámos a conjuntura da Troika, os sucessivos PEC's do Eng. Sócrates, as cativações que culminaram num governo de maioria absoluta do PS, em que os médicos foram ofendidos e desrespeitados em diversas ocasiões. Ao mesmo tempo, especialmente nos últimos 2 anos, imperou o populismo, a agitação nas ruas decorrente

dos chamados “movimentos inorgânicos” (convergência estratégica ou coincidência?) e a radicalização dos partidos da oposição e de estruturas sindicais, dificultando gravosamente um processo negocial de convergência.

A minha postura e a do SIM é, e sempre foi, a da defesa do SNS. Investimento em recursos humanos, instalações, equipamentos, procedimentos e sistemas; e combate à propaganda e à instrumentalização do movimento sindical por partidos políticos.

Mas, também, a defesa dos cidadãos, ao defender os médicos: escalas adequadas nos SU, soluções para as listas de espera de cirurgias e consultas e destaque para o papel da Saúde Pública.

A maior mágoa: ingratidão, ataques de carácter e desinformação por parte de alguns colegas. Dirigentes sindicais deslumbrados e colegas que depois usufruíram do nosso acordo intercalar e que nem sequer proferiram uma simples palavra de reconhecimento ou de singela gratidão.

A maior alegria: o respeito da sociedade, dos doentes e dos colegas. O ter contribuído para uma vida ligeiramente melhor dos meus colegas.

O futuro: chama-se Nuno Rodrigues e é médico de Saúde Pública no Oeste Sul. Dirigente sindical competente, empenhado e diligente.

O que há a fazer: investir no SNS. Materializar o compromisso de todos os partidos com assento parlamentar, com quem reunimos.

O que tem de ser feito: ainda é muito, por muito que tenhamos feito.

MGF: dotar todos os portugueses de um médico de família e dar aos colegas condições de trabalho; CRI hospitalares: melhoria das condições de trabalho e remuneratórias das equipas, em prol dos doentes que aguardam pelos cuidados a que têm constitucionalmente direito.

Saúde Pública: vital para a promoção e proteção da saúde da população portuguesa e para a gestão das ameaças globais que se avizinham.

Demais áreas da Saúde, Justiça, Defesa Nacional, entre outras: melhoria das condições de trabalho e remuneratórias dos médicos, de modo a garantir o devido serviço às populações e evitar desperdícios de recursos humanos e financeiros do Estado.

Dedicação plena: não sendo da nossa “lavra”, trata-se de uma oportunidade de consolidar o SNS.

A minha visão: um SNS robusto, não na retórica partidária, mas na prática!

O meu receio: promessas vãs e descredibilização da classe política. Sem políticos não há políticas de saúde. Uma democracia forte é essencial a um SNS robusto.

A grande agitação institucional da nova direção executiva, com estatutos recentes e poderes não totalmente definidos. O primado do imprevisto em vez de planeamento; a desresponsabilização e continuação da partidarização da administração pública.

E ainda os poderes de estruturas intermédias pouco competentes e com interpretações abstrusas da Lei: incompetência, ignorância, sentimento antimédico e clima de impunidade. Saem médicos do SNS e a culpa morre solteira...

Sem esquecer a transição para o modelo das ULS, criadas de supetão, sem qualquer preparação perante a há muito anunciada extinção das ARS's.

Termino com um apelo, em jeito de conselho de irmão. É fundamental a blindagem dos médicos relativamente ao populismo e à demagogia, garantindo uma representação sindical séria e atenta, com capacidade para alcançar as vitórias necessárias.

Num contexto muito difícil, política e sindicalmente, deposito a minha total confiança na equipa do Secretariado Nacional e no Secretário-Geral – que, além do empenho e qualidades pessoais e sindicais, demonstrou sempre sensatez e capacidade de diálogo, essencial para os próximos anos!

A todos o meu agradecimento. Até sempre!







Secretariado Nacional 2024-2027

Em cima da esquerda para a direita:

Francisco Madeira – Cardiologia - H. Prof. Dr. Fernando Fonseca/ ULS Amadora/Sintra

Lúcio Meneses Almeida – Saúde Pública - ARS Centro

André Frazão – MGF – C. S. Ponta Delgada/ USI S. Miguel

Armindo Ribeiro – Medicina Interna - H. Litoral Alentejano/ ULS Litoral Alentejano

José Carlos Almeida – Hematologia Clínica - H. Universidade Coimbra/ ULS Coimbra

José Pinto de Almeida – Ginecologia/ Obstetrícia - H. S. Bernardo/ ULS Arrábida

João Dias – Ginecologia/ Obstetrícia - U. H. Faro/ ULS Algarve

Miguel Marques Ferreira – MGF - USF Tejo/ ULS São José



Mário Sardinha – Medicina Legal – I. N. M. Legal - Delegação Sul
Miguel Furtado – Patologia Clínica - H. Vila Nova Gaia -UH II/ ULS Gaia/Espinho
Carlos Noronha – Anestesiologia - H. D. Santarém/ ULS Lezíria
Hugo Cadavez – MGF - USF Emílio Peres/ ULS São João

Sentados da esquerda para a direita:

Lídia Ferreira – Cirurgia Geral - H. Dr. Nélio Mendonça/ SESARAM
Helena Ramalho – Pediatria - H. Stª Lúzia-Viana Castelo/ULS Alto Minho
Nuno Rodrigues – Saúde Pública - USP Moinhos/ ULS Oeste
Maria João Tiago – MGF - USF S. João Talha/ ULS São José
Hermínia Teixeira – MGF - USF Godinho de Faria/ ULS Matosinhos
Diana Gonçalves – MGF - USF ARS Médica/ ULS Loures-Odivelas





Comissão Nacional de Medicina Hospitalar

Novos Horizontes na Medicina Hospitalar: Reflexões sobre Motivações, Desafios e Expectativas



*Presidente da Comissão Nacional
Medicina Hospitalar do SIM
Consultor em Doenças Infecciosas
CHU Santo António -
ULS Santo António*

MIGUEL ARAÚJO ABREU

No passado dia 23 de Março foi eleita a nova Comissão Nacional de Medicina Hospitalar do Sindicato Independente dos Médicos. O meu desejo é que a nova comissão não seja apenas uma mudança administrativa, mas um marco impulsionador de motivações renovadas, que enfrente desafios persistentes e crie expectativas audaciosas para o futuro da profissão médica nos hospitais. Como parte integrante dessa comunidade médica, as motivações que nos impulsionam, os desafios que enfrentamos e as expectativas que nutrimos são centrais para o nosso avanço colectivo.

Motivações:

A minha motivação reside na convicção de que melhores condições de trabalho levarão a uma maior capacidade de fazer a diferença na vida dos nossos doentes. Além disso, a oportunidade de colaborar com

colegas dedicados e com eles aprender continuamente é uma fonte constante de motivação. Com a eleição da nova comissão nacional, sinto um renovado senso de propósito e entusiasmo para contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da carreira médica hospitalar.

Desafios:

No entanto, não podemos ignorar os desafios que enfrentamos. A medicina hospitalar é um campo complexo e multifacetado, onde, por vezes, num mesmo Serviço há colegas com as mesmas funções, mas contratos distintos, aos quais se veio juntar a Dedicção Plena e o vislumbre do alargamento dos Centros de Responsabilidade Integrada. Tudo isto associado a uma crónica falta de recursos, a uma carga de trabalho e pressão intensas e a um crónico desinteresse pela carreira por parte de muitos médicos hospitalares. Com a eleição da nova comissão, espero que possamos abordar esses desafios de frente, ajudando a implementar

“As minhas expectativas para o futuro da medicina hospitalar são ambiciosas, mas fundamentadas na crença de que podemos criar um ambiente de trabalho mais positivo e eficaz para todos os envolvidos.”

políticas e iniciativas que reforcem a carreira hospitalar, tornando-a atractiva e estruturante para um saudável Serviço Nacional de Saúde.

Expectativas:

As minhas expectativas para o futuro da medicina hospitalar são ambiciosas, mas fundamentadas na crença de que podemos criar um ambiente de trabalho mais positivo e eficaz para todos os envolvidos. Espero contribuir para que a nova Comissão Nacional de Medicina Hospitalar promova o bem-estar dos médicos, garantindo condições de trabalho adequadas e remunerações transversalmente justas, não obstante a modalidade contratual em causa, promovendo uma cultura que celebre as realizações e sacrifícios dos médicos como profissionais de saúde. Além disso, gostaria de ver um foco renovado na educação médica contínua, incentivando o desenvolvimento profissional e a excelência clínica.

Também espero que a nova comissão trabalhe em estreita colaboração com outras partes interessadas, incluindo administrações hospitalares, doentes e organizações médicas, para enfrentar questões sistémicas e promover as mudanças necessárias no sistema de saúde como um todo.

Conclusão:

Em conclusão, a eleição da nova Comissão Nacional de Medicina Hospitalar do Sindicato Independente dos Médicos marca o início de uma nova era de possibilidades e desafios. As nossas motivações fundamentais continuam a ser impulsionadas pelo desejo de fazer sempre mais e melhor pela vida dos nossos doentes, algo que só é possível com condições justas de trabalho e uma adequada, organizada e bem remunerada carreira médica. Reconheço os desafios que enfrentamos, mas

estou confiante de que, com determinação e colaboração, podemos superá-los.

As minhas expectativas para o futuro são fundamentadas na esperança de que a nova Comissão trabalhe incansavelmente para melhorar as condições de trabalho dos médicos, promover a excelência clínica e advogar por mudanças positivas no sistema de saúde como um todo. Com isso em mente, estou ansioso para, não só com os colegas que me acompanham na Comissão, mas também com todos os colegas hospitalares que assim o desejem, trabalhar para que as motivações sejam suficientes para vencer os desafios e, desta forma, as expectativas sejam cumpridas. Conto com todos vós!

Reuniões

Reunião CNMI (SIM Centro - 13/01/2024)



AGENDA SINDICAL

JANEIRO 2024

D	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
11	CNMI - Nova Medical School	Apresentação de inquérito "Condições laborais dos Médicos Internos durante a pandemia"
12	IPReumatologia - SIM Sede	Reunião negocial
13	CNMI - SIM Centro	Reunião de trabalho
17	SRSD da RAAçores	Reunião negocial
17	ACSS	Reunião de trabalho
17	CHEGA	Audição com partido político
17	CDS-PP	Audição com partido político
19	PCP	Audição com partido político
22	PSD	Audição com partido político
22	PAN	Audição com partido político
24	SEAJustiça	Reunião de trabalho
24	H Cascais	Reunião negocial
24	INEM	Reunião negocial
25	SDES Ponta Delgada	RES
26	H Sto. António	RES
31	Mais Sindicato/ SAMS	Reunião negocial

FEVEREIRO 2024

D	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
2	IPReumatologia - SIM Sede	Reunião negocial
2	CNMH - SIM Centro	Reunião de trabalho com SR SIM/Centro
2	SIM Centro	Reunião do SR alargada aos Delegados Sindicais
7	PS	Audição com partido político
7	ACSS	Reunião de trabalho
7	H Fernando Fonseca	RES "Dedicação Plena e Grelhas Salariais"
9	H Viseu	Reunião com CA e visita ao Hospital
9	H Viseu	RES
12	IL	Audição com partido político
14	Mais Sindicato/ SAMS	Reunião negocial
21	Livre	Audição com partido político
21	ULS Loures Odiveelas - H Beatriz Angelo	Reunião sobre Serviço de Neonatologia
23	ULS São João - H São João	RES "Dedicação Plena e CRI"
26	ADN	Audição com partido político
28	Mais Sindicato/ SAMS	Reunião negocial
28	INEM	Reunião negocial

MARÇO 2024

D	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
6	ULS Santa Maria	RES
6	ULS Santa Maria	Reunião com CA e Diretores de Serviço
13	ULS S. José	RES
13	Mais Sindicato/ SAMS	Reunião negocial
18	SIM/ ISLA Santarém	Assinatura Protocolo "Formação em Gestão Serviços de Saúde"
20	SIM/ Nova SBE Ulisboa	Assinatura Protocolo "Formação em Gestão Serviços de Saúde"
20	ULS Coimbra	RES
22	ULS Gaia/Espinho	RES "Dedicação Plena"
22	ULS Tâmega e Sousa - H.Padre Américo	RES
22 a 24	SIM - Peniche	XIV Congresso
26	SCML	Reunião Negocial

Condições laborais dos Médicos Internos durante a pandemia

A Comissão Nacional de Médicos Internos do Sindicato Independente dos Médicos (SIM-Internos) elaborou um estudo sobre as condições laborais dos médicos internos durante a pandemia.

O estudo foi finalizado e publicado em revista científica indexada.

O evento de apresentação e discussão dos resultados do inquérito, teve lugar no dia 11 de janeiro, pelas 18h00, nas instalações da NOVA Medical School (NMS|FCM). Contou com a presença do Bastonário, do Presidente das Escolas Médicas, da Presidente da ANEM, do Presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, do Presidente da ANEMS, do

Vice-Presidente da Associação Saúde Pública, Presidente do Conselho Regional Sul da Ordem dos Médicos, Presidente da Ordem, entre outros, a Presidente da Comissão de Internos do SIM e vários elementos do Secretariado Nacional do SIM.

O apoio a este estudo, tal como o apoio do Fundo de Formação do SIM, com o valor anual de 150.000 euros, pretende fortalecer a formação dos nossos internos.

Nos apoios do SIM, junta-se as 30 bolsas para cursos de Pós-Graduação em Gestão da Saúde.

Evidenciando-se assim, a preocupação do SIM com as condições de trabalho médico, com a formação médica dos Internos e a formação médica pós-graduada.



Parcerias e Protocolos

O SIM, desde julho/2022, através da sua Comissão Nacional de Médicos Internos-CNMI, encetou vários contactos para realizar a assinatura de parcerias e protocolos com diversas entidades, com o propósito de ajudar no desenvolvimento profissional e pessoal direccionado a médicos internos, pese embora abranja todos os nossos associados.

As parcerias já assinadas com as firmas abaixo mencionadas têm condições específicas.

Para melhor percepção será sempre de questionar a entidade pretendida ou o SIM.

Divulgaremos em breve as vantagens de cada parceria no nosso site, em www.simedicos.pt, actualizando conteúdos, sempre que haja novas parcerias.

The logo for POCUSX features the word "POCUSX" in a bold, black, sans-serif font. A yellow horizontal line is drawn through the middle of the letters, and the letter "X" is stylized with a yellow arrow pointing to the right.

algoritmd.com

The logo for atelier features the letters "ag" in a blue circle, followed by the word "atelier" in a blue, lowercase, sans-serif font.

merchandising | artes gráficas | têxteis personalizados



EVOLUI.COM



dioscope

The logo for ALMEDINA features a stylized "NA" in a large, black, serif font, with the word "ALMEDINA" in a smaller, black, serif font below it.

Apreciação Jurídica

Vigilância Biométrica Regulamento Inteligência Artificial

Nos termos da notícia publicada em junho de 2023, o Parlamento Europeu aprovou a proibição completa da vigilância biométrica em tempo real, pelo que se coloca a questão de saber se esta não invalidará a colheita de dados para registo biométrico de assiduidade.

Sobre o tema, seguem os seguintes esclarecimentos:

A notícia em referência alude à aprovação do Regulamento Europeu de Inteligência Artificial, o qual visa proteger os direitos fundamentais, a democracia, o Estado de Direito e a sustentabilidade ambiental. O referido regulamento estabelece obrigações para a inteligência artificial tendo como pressupostos os riscos e o nível de impacto para os cidadãos.

Assim, o referido regulamento proíbe determinadas aplicações de inteligência artificial, designadamente os sistemas de categorização biométricos baseados em características sensíveis e a recolha não direcionada de imagens faciais da internet ou de televisão em circuito fechado para criar bases de reconhecimento facial.

Também proíbe o reconhecimento de emoções no local de trabalho e nas escolas, a classificação social, o policiamento, quando este se baseia exclusivamente na definição de perfis de uma pessoa ou na avaliação nas suas características) e a inteligência artificial que manipula o comportamento humano ou explora as vulnerabilidades das pessoas.

Sendo que, no âmbito do referido regulamento, também estão previstas obrigações claras para outros sistemas de inteligência artificial de alto risco, devido aos seus potenciais riscos para a saúde, segurança, direitos fundamentais, ambiente, democracia e o Estado de Direito. Para o efeito, consideram-se utilizações de inteligência artificial de alto risco, os que incluem infraestruturas críticas, educação e formação profissional, emprego, serviços públicos e privados essenciais (por exemplo: cuidados de saúde e banca), determinados sistemas de aplicação da lei, migração e gestão de fronteiras, justiça e processos democráticos (por exemplo: ato eleitoral). Neste contexto, os aludidos sistemas devem avaliar e reduzir os riscos e manter os registos de utilização, de forma a garantir a transparência e a supervisão humana.

Pelo que, os sistemas de inteligência artificial de uso geral, bem como os modelos de inteligência artificial de uso geral em que tais sistemas se baseiam, devem cumprir determinados requisitos de transparência, incluindo o respeito pela legislação da União Europeia.

Nos termos do regulamento em análise, são considerados sistemas de inteligência artificial de alto risco no âmbito do emprego, gestão de trabalhadores e acesso ao emprego por conta própria:

i. Sistemas de IA concebidos para serem utilizados no

recrutamento ou na seleção de pessoas singulares, designadamente para divulgação de vagas, aplicações de triagem ou filtragem, avaliação de candidatos no decurso de entrevistas ou testes;

- ii. Sistemas de IA concebidos para serem utilizados na tomada de decisões sobre promoções ou cessações de relações contratuais de trabalho, na repartição de tarefas e no controlo e avaliação do desempenho e do comportamento de pessoas envolvidas nas referidas relações.

Percorrido o regulamento em análise, sem prejuízo de melhor entendimento, não se afigura que nos termos da legislação europeia e nacional em vigor se invalide a recolha dos referidos dados para efeitos de controlo e assiduidade nas instalações do empregador.

Vejamos,

Em termos gerais, a União Europeia tentou assegurar que os dados pessoais deverão ser tratados de uma forma que garanta a devida segurança e confidencialidade, incluindo para evitar o acesso a dados pessoais e equipamento utilizado para o seu tratamento, ou a utilização dos mesmos, por pessoas não autorizadas e que haja fundamento para tal ou o respetivo consentimento.

Com efeito, nos considerandos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) é previsto que: *“Para que o tratamento seja lícito, os dados pessoais deverão ser tratados com base no consentimento do titular dos dados em causa ou noutro fundamento legítimo, previsto por lei, quer no presente regulamento quer noutro ato de direito da União ou de um Estado-Membro referido no presente regulamento, incluindo a necessidade de serem cumpridas as obrigações legais a que o responsável pelo tratamento se encontre sujeito ou a necessidade de serem executados contratos em que o titular dos dados seja parte ou a fim de serem efetuadas as diligências pré-contratuais que o titular dos dados solicitar.”* – sublinhados ora introduzidos.

Ora, o artigo 9.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados dedica-se exatamente a este ponto, nos termos que se transcrevem:

“1. É proibido o tratamento de dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos,

dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.

2. O disposto no n.º 1 não se aplica se se verificar um dos seguintes casos:

(...)

b) Se o tratamento for necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados em matéria de legislação laboral, de segurança social e de proteção social, na medida em que esse tratamento seja permitido pelo direito da União ou dos Estados-Membros ou ainda por uma convenção coletiva nos termos do direito dos Estados-Membros que preveja garantias adequadas dos direitos fundamentais e dos interesses do titular dos dados.” – sublinhados introduzidos nesta oportunidade.

Assim, para a licitude do tratamento de dados biométricos é necessário o consentimento da titular dos dados em causa ou outro fundamento legítimo, previsto por lei.

Veja-se que as entidades empregadoras têm o dever de proceder ao registo dos tempos de trabalho, devendo mesmo guardar tais registos durante determinado período de modo a serem utilizados como prova, por exemplo, da prestação de trabalho suplementar pelo trabalhador, o que pode e deve aproveitar também ao trabalhador, sendo que o meio escolhido caberá em geral à mesma entidade empregadora.

Para além disso, a utilização de dados biométricos para fins de controlo e registo do horário de trabalho também está autorizado pelo artigo 18.º do Código do Trabalho: *“O tratamento de dados biométricos só é permitido se os dados a utilizar forem necessários, adequados e proporcionais aos objetivos a atingir.”*

Sendo que, o n.º 6 do artigo 28.º da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto dispõe que: *“O tratamento de dados biométricos dos trabalhadores só é considerado legítimo para controlo de assiduidade e para controlo de acessos às instalações do empregador, devendo assegurar-se que apenas se utilizem representações dos dados biométricos e que o respetivo processo de recolha não permita a reversibilidade dos referidos dados”*. Concluindo, o regulamento de inteligência artificial não invalida a recolha de dados biométricos para efeitos de assiduidade e controlo às instalações do empregador.

Quota Sindical - IRS

Sobre a quotização sindical e dado o interesse nesta matéria, esclarecemos o seguinte:

Em primeiro lugar, confirma-se a possibilidade de dedução dos montantes suportados a título de quotizações sindicais, em determinadas circunstâncias, legalmente previstas - conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Código do IRS, na redação atual e abaixo transcrita.

De notar que a redação desta alínea foi alterada muito recentemente, em virtude da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, no sentido de permitir uma majoração em 100% do montante das quotizações, sendo que anteriormente, as mesmas eram apenas majoradas em 50%.

Artigo 25.º

Rendimentos do trabalho dependente: deduções

1. Aos rendimentos brutos da categoria A deduzem-se, até à sua concorrência, e por cada titular que os tenha auferido, os seguintes montantes:
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) As quotizações sindicais, na parte em que não constituam contrapartida de benefícios de saúde, educação, apoio à terceira idade, habitação, seguros ou segurança social e desde que não excedam, em relação a cada sujeito passivo, 1% do rendimento bruto desta categoria, sendo acrescidas de 100%. (...)

Assim, e desde que não se enquadrem nas exclusões aí previstas, ou seja: não constituam contrapartida de benefícios de saúde, educação, apoio à terceira idade,

habitação, seguros ou segurança social e não excedam 1% do rendimento bruto da categoria A (trabalho dependente) de cada sujeito passivo, tais quotizações serão dedutíveis em sede de IRS, sendo nesse caso majoradas em 100%. Nessa perspetiva, a afirmação abaixo não será totalmente verdadeira^[1], na medida em que, se as quotizações sindicais corresponderem a valor igual a 1% ao rendimento bruto, também serão admitidas, para efeitos de dedução (e não apenas as inferiores).

De notar ainda que:

O limiar de 1% reporta-se ao rendimento anual bruto correspondente à categoria de trabalho dependente, por cada sujeito passivo, pelo que, para cada caso haverá de apurar esses rendimentos anuais, designadamente, através da declaração ou liquidação de IRS (e não numa perspetiva de incidência do valor das quotizações sobre os montantes auferidos com base mensal).

Do modo como a referida norma está redigida, poder-se-ia entender que as quotizações sindicais que excedam 1% dos rendimentos brutos anuais da categoria A não seriam, no todo ou em parte, elegíveis para efeitos de dedução em sede de IRS; contudo, alguma doutrina, inclusive a proveniente da própria AT (*in* IRS - Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, edição da Direção Geral dos Impostos - Centro de Formação) tem sustentado que a dedução pelas quotizações sindicáveis, quando superiores a 1% do rendimento bruto anual, será considerada pelo montante correspondente a 1% desse rendimento, sendo esse valor majorado em 100%.

^[1] Segundo informações recebidas pelo Serviço Jurídico, sindicato da FNAM estava a transmitir informação no sentido de serem os únicos a conferirem o direito, atendendo a que a respetiva quota é inferior a 1 %.



Reunião sobre Dedicção Plena no H. S. João

Resumo Consultas Serviço Jurídico – Ano 2023

Consultas a associados	1426
Informações escritas e Pareceres destinados a Associados e órgãos directivos do SIM	4733
Processos administrativos e judiciais em curso	568
Participações em reuniões sindicais, em diligências e Audiências	197
<i>na Assembleia da República, na Provedoria de Justiça, nos Ministérios da Saúde e do Trabalho, nos órgãos dependentes dos Governos Regionais e nos Tribunais</i>	

Serviços Jurídicos prestados de 1.IX.2023 a 31.XII.2023

Consultas a associados	505
Informações escritas e pareceres destinados a associados e órgãos directivos do SIM	1532
Processos administrativos e judiciais em curso	568
<i>(dos quais foram abertos durante o presente quadrimestre 26 e fechados 19)</i>	
Participações em reuniões sindicais, em diligências e Audiências	60
<i>na Assembleia da República, na Provedoria de Justiça, nos Ministérios da Saúde e do Trabalho, nos órgãos dependentes dos Governos Regionais e nos Tribunais</i>	

Bolsas SIM

Depoimentos

Janine Resende

Curso: Pós-Graduação de Gestão de Serviços de Saúde

Instituição: PBS

Ano Lectivo: 2023/2024

Nome clínico: Janine Azevedo Resende

Categoria: Assistente Hospitalar Graduado de Medicina Interna

Local de exercício profissional: Unidade Médica Intermédia (UMI) da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho

Quero agradecer a oportunidade que me foi oferecida, por vocês, de participar nesta pós-graduação; esta experiência foi transformadora para na minha profissão devido a quantidade de conhecimentos adquiridos. Durante o programa fui exposta a uma riqueza de informações no campo da gestão em saúde que me proporcionaram *insights* valiosos e aprofundi a minha compreensão dos desafios enfrentados pelo sector da saúde. Além disto, a interação com professores e colegas, mesmo que em modo *online*, permitiu expandir a minha perspectiva e aprender com a diversidade e ponto de vista apresentados. Esta pós-graduação foi de tal forma importante, que, neste momento, e porque desejo manter a atualização e aprendizagem contínua, encontro-me a realizar uma outra, no campo da Gestão de Projetos em Saúde, ministrada pela ENSP da UNL. Grata por esta oportunidade.



Olga Rego

Curso: Pós-Graduação de Gestão de Serviços de Saúde

Instituição: GEDIS

Ano Lectivo: 2022/2023

Nome clínico: Olga Rego

Categoria: Assistente de Medicina Geral e Familiar

Local de exercício profissional: Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Anadia II, ULS da Região de Aveiro

A 17 de novembro de 2023 concluí o Curso de Especialização em Gestão e Direção em Saúde - Ciências Económicas e Empresariais, decorrido no ano letivo de 2022/2023, da Universidade de Coimbra - GEDIS (Faculdade de Farmácia, Faculdade de Medicina e Faculdade de Economia).

Mais do que a classificação quantitativa obtida, destaco este Curso Pós-Graduado pela excelência do Corpo Docente e pela multidisciplinariedade técnico-científica e profissional das três Faculdades envolvidas no veículo de competências avançadas no âmbito da Gestão e Direção de organizações e serviços em Saúde.

Trata-se de um Curso reconhecido pela Ordem dos Médicos como critério de admissão à obtenção da Competência de Gestão dos Serviços de Saúde, competência essa que ambiciono adquirir num futuro próximo.

Ao Sindicato Independente dos Médicos, como privilegiada da bolsa que me foi atribuída, tenho a agradecer o apoio e reconhecer a importância no apoio à formação contínua dos médicos associados.



CONSULTE O NOSSO SERVIÇO JURÍDICO

ADVOGADOS

Dr António Luz / Dr^a Inês Felício Fonseca / Dr^a Carolina Beck / Dr^a Rita Dinis / Dr^a Emília Batista

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Sede Nacional - SIM/LVT: terça, quarta e quinta das 17,00h às 19,00h | SIM/Algarve: agenda a combinar | SIM/Centro: quinzenalmente, agenda a combinar | SIM/Norte: sexta a partir das 15,00h | SIM/Madeira: agenda a combinar

SIM Internos: o balanço do Triénio 2021/2024



*Assistente de Anestesiologia
no C. H. Lisboa Central
Presidente cessante do
SIM-Internos
Delegada Sindical do Hospital
Dona Estefânia*

MÓNICA PAES MAMEDE

Caros colegas,

Gostávamos de partilhar convosco o trabalho realizado ao longo do triénio passado. Iniciámos com uma equipa de 14 pessoas que foi mudando no decorrer do mandato devido aos términos dos Internatos de Formação Especializada. Antevendo tais mudanças criámos a figura de “Consultor”, permitindo manter connosco os colegas Recém-Especialistas.

Em continuidade com os mandatos anteriores fizemos 119 parcerias de apoio a Médicos Internos (59) e Estudantes (60), num total 165 atividades apoiadas. Tendo realizado 56 participações através de reuniões de esclarecimento, stands ou workshops (incluindo leitura de talões de vencimento, legislação sobre o Internato Médico, Carreira Médica ou percursos alternativos).

Inovámos na realização do S3 aberto a todos os Médicos do País, com prioridade de Inscrição para Médicos Internos e Recém-Especialistas, sindicalizados ou não. Contámos com presença de oradores dos diversos espectros políticos e funções na sociedade (por exemplo: Maria de Belém, Fernando Araújo, Ana Paula Martins, Bruno Maia, João Pedro Vieira, Carlos Arroz, Paulo Simões, Ricardo Paes Mamede). Permitimos assim a realização de discussões produtivas e plurais entre os oradores e os participantes.

Iniciámos um projeto de criação de vantagens para associados do SIM onde contamos já com 10 parceiros que incluem, por exemplo, a Dioscope, POCUSx, Almedina, etc.

Decidimos renovar a imagem do SIM-Internos: criámos vídeos sobre o SIM para serem divulgados em congressos, renovamos a página do Facebook, criámos uma página de Instagram, em julho de 2021, e catalisámos a renovação do merchandising do SIM.

No que se refere ao Instagram, atualmente com mais de 7200 seguidores e 255 publicações, foi utilizado como meio de comunicação jovem e irreverente com

o nosso público-alvo: estudantes e médicos internos para informação (FAQs Médico Interno, caderno reivindicativo, etc), esclarecimento de dúvidas e receção de críticas.

Destacamos a realização de 5 vídeos em formato de entrevista que tiveram um alcance superior a 260 000 pessoas sobre as condições de trabalho que serviram de catalisador para a primeira greve de Médicos Internos do país, com uma adesão superior a 85%, com expressiva alusão da comunicação social e que culminou no reconhecimento e valorização do trabalho dos Médicos Internos.

Dando continuidade ao Inquérito sobre as Condições Laborais e Formativas dos Médicos Internos no SNS, fez-se a sua análise que culminou na publicação científica na revista indexada *Frontiers* “Medical residency in Portugal: a cross-sectional study on the working conditions”, permitindo validar aquilo que há muito sabíamos sobre o Internato de Formação Especializada em Portugal.

Durante o mandato devido aos términos dos Internatos de Formação Especializada elementos saíram, mas diversos se juntaram a nós quer na realização de CALL, quer por expressa vontade. Assim se juntou a Salomé Camarinha, atual Presidente do SIM Internos, que durante uma reunião sindical esteve presente com espírito de crítica e dúvida indomáveis e com um desejo ímpar de fazer mais e melhor, assumindo um papel de líder natural.

Nada se consegue sozinho, só em equipa tudo isto foi possível. E que equipa, que espírito de entrega! Findo o mandato é tempo de agradecermos a todos as oportunidades que nos foram dadas e orgulharmo-nos do trabalho realizado com a certeza de que cumprimos os objetivos a que nos propusemos.

Obrigada a todos.

*Pelo SIM-Internos (cessante)
Mónica Paes Mamede*

A nova equipa do SIM Internos para o Triénio 2024/ 2027



Salomé Camarinha
(Presidente do CNMI)

Médica Interna do 2º ano de Medicina do Trabalho na ULS Região de Aveiro. Fez o Internato de Formação Geral no Centro Hospitalar Universitário do Algarve - Unidade de Portimão. Realizou o Mestrado Integrado em Medicina na UBI. É também licenciada em Ciências Forenses pela University of Glamorgan (Reino Unido), com Especialização em Ciências Médico-Legais pelo ICBAS-UP. Integrou o Departamento de Formação Científica e Educação Médica do MedUBI. Atualmente é Membro da Comissão de Médicos Internos Hospitalares da ULSRA e Representante Nacional na CNMIMT - Comissão Nacional de Médicos Internos de Medicina do Trabalho.

Médico Interno do 1º ano de Medicina Geral e Familiar na USF Santo Amaro, pertencente à ULS Póvoa de Varzim / Vila do Conde. Realizou o Internato de Formação Geral no Centro Hospitalar do Oeste. Fez o Mestrado Integrado em Medicina no ICBAS-UP. Foi praticante de andebol federado tendo representado a seleção nacional de sub-19 e sub-21, representou também a seleção nacional universitária em duas fases finais do campeonato do mundo de andebol universitário.



Francisco Casanova Leitão



Inês Costa Louro

Médica Interna de Formação Geral na ULS Arrábida. Fez o curso na FMUL e esteve 4 anos na AEFML, integrando os departamentos de saúde pública e sexual e de responsabilidade e ação social. Foi Vice-Presidente Externa em 2021/2022, e Vice-Presidente para a Representação Externa e Federações Internacionais da ANEM em 2023. É atualmente Vice-Presidente Externa da International Federation of Medical Students' Associations (IFMSA), faz parte da Youth Network do projeto EVID-Action da Região Europeia da OMS e do Youth Group da iniciativa Friends-in-Focus, do United Nations Office on Drugs and Crime.

Médica Interna do 1º ano de Pediatria na ULS Almada-Seixal, onde também realizou o Internato de Formação Geral. Realizou o Mestrado Integrado em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Foi diretora de saúde pública da ANEM 2020 e da EMSA 2020/2021, SCOPH Regional Assistant for Europe da IFMSA 2021/2022. Pertenceu à MAG e posteriormente ao Conselho Fiscal da ANEM. Atualmente é membro da Comissão de Internos do Hospital Garcia de Orta.



Maria Gentil Viegas



Mariana Almeida Santos

Médica Interna do 2º ano de Anestesiologia na ULS Santa Maria. Realizou o Internato de Formação Geral no Centro Hospitalar de Lisboa Central. Fez o Mestrado Integrado na FCM | NMS. Integrou o Departamento de Educação Médica da AEFCM em 2019 e foi Vice-presidente Interna da AEFCM em 2020.

Médica Interna do 5º ano de Psiquiatria na ULS Santa Maria. Internato de Formação Geral no Hospital de Setúbal. Docente Livre na Faculdade de Medicina de Lisboa. Pós-graduada em Terapia Cognitivo Comportamental.



Rita André



Andreia M. Silva

Médica Interna do 4º ano de Cirurgia Geral no Hospital da Horta, na Ilha do Faial. Fez o Mestrado Integrado na FCM | NMS. Integrou o Departamento de Parcerias da AENMS e foi Coordenadora da Equipa de Hospitalidade do iMed Congress entre 2014 e 2016. Realizou o Internato de Formação Geral no Hospital do Divino Espírito Santo, na ilha de S. Miguel, onde trabalhou um ano como médica não especialista.

Médico Interno do 1º ano de Cirurgia Pediátrica na ULS Algarve. Realizou o Internato de Formação Geral no Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga. Fez o Mestrado Integrado em Medicina no ICBAS-UP, onde foi Coordenador do Departamento de Comunicação e Imagem da Comissão de Curso.



Tiago Silva Dias



Tomás Magalhães

Médico Interno do 1º ano de Saúde Pública na USP Mafra. Realizou o Internato de Formação Geral no Centro Hospitalar do Oeste. Fez o Mestrado Integrado em Medicina na UBI. Conservatório de Música do Porto em Bateria Jazz e Percussão Clássica. Colaborador da Orquestra Orff do Porto. DJ/Produtor freelancer Lewnidaz. Design gráfico para empresas têxteis. Vogal no Conselho Fiscal da APCK. CEO da OPPA Board Bags. Instructor de Kitesurf IKO nível 2. Autor do podcast KiteSemSura. Foi 7 vezes Vice Campeão Nacional de Karaté Shotokan e 2 vezes Vice Campeão Nacional de Kitesurf Big Air.

Legislação

Despacho n.º 217/2024 - DR 8 - 11/01/2024

Autoriza a abertura de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor para o ano de 2023

Lei n.º 9/2024 - DR 14 - 19/01/2024

Alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos

Portaria n.º 28/2024 - DR 21 - 30/01/2024

Portaria que regula o índice de desempenho da equipa e a atribuição dos incentivos institucionais aos centros de responsabilidade integrados com equipas dedicadas ao serviço de urgência

Despacho n.º 1257/2024 - DR 23 - 01/02/2024

Procede à aplicação da tabela remuneratória constante no Decreto -Lei n.º 137/2023, de 29 de dezembro, a todos os médicos com contrato de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho e sujeitos ao regime de 40 horas semanais

Portaria n.º 73/2024 - DR 43 - 29/02/2024

Regula o índice de desempenho da equipa e a atribuição dos incentivos institucionais aos centros de responsabilidade integrados de saúde mental

Despacho n.º 2870/2024 - DR 55 - 18/03/2024

Define o processo de construção do modelo de avaliação de desempenho das equipas dedicadas às unidades de hospitalização domiciliária (UHD) organizadas em centros de responsabilidade integrados (CRI) no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Portaria n.º 114/2024/1 - DR 59 - 22/03/2024

Define o modelo de governação e funcionamento dos programas e campanhas nacionais de vacinação

Despacho n.º 3223/2024 - DR 61 - 26/03/2024

Designação da comissão de acompanhamento e avaliação dos projetos-piloto dos centros de responsabilidade integrados de gastroenterologia

Portaria n.º 127-A/2024/1 - DR 64 - 01/04/2024

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 454-A/2023, de 28 de dezembro, que regula o procedimento de candidatura aplicável à constituição das unidades de saúde familiar modelo B e os mecanismos de transição para unidades de saúde familiar modelo B, identificando as novas unidades que cumprem os critérios de transição

Portaria n.º 139/2024/1 - DR 67 - 04/04/2024

Procede à aprovação dos Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

CONHECENDO A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A SUA CARREIRA OU AS SUAS FUNÇÕES, TEM MELHORES CONDIÇÕES DE SE DEFENDER E RECLAMAR OS SEUS DIREITOS CASO NECESSITE DESTA, OU DE OUTRA LEGISLAÇÃO, CONTACTE-NOS, VIA TELEFONE, FAX OU EMAIL

REGIMES DE TRABALHO - ACORDO 2024

CATEGORIA	POSICÃO	TRU	40h		POSICÃO	TRU	TEMPO COMPLETO		TRU	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		TRU	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA											
			v/mês (€)	v/hora (€)			35 h			35 h			42 h											
							v/mês (€)	v/hora (€)		v/mês (€)	v/hora (€)		v/mês (€)	v/hora (€)										
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR (CHEFE DE SERVIÇO)	3	96	5.769,18	33,28	4	57	3.612,64	23,82	76	4.663,26	30,75	108	6.432,73	35,34										
	2	86	5.216,22	30,09	3	56	3.557,35	23,46	73	4.497,38	29,65	105	6.266,84	34,43										
	1	76	4.663,26	26,90	2	53	3.391,46	22,36	69	4.276,21	28,19	100	5.990,36	32,91										
					1	50	3.225,58	21,27	65	4.055,02	26,74	94	5.658,58	31,09										
ASSISTENTE GRADUADO	5	68	4.220,90	24,35	6	53	3.391,46	22,36	69	4.276,21	28,19	100	5.990,36	32,91										
	4	66	4.110,30	23,71	5	51	3.280,88	21,63	67	4.165,60	27,47	97	5.824,46	32,00										
	3	64	3.999,72	23,08	4	50	3.225,58	21,20	65	4.055,02	26,74	94	5.658,58	31,09										
	2	62	3.889,10	22,44	3	48	3.114,98	20,54	63	3.944,44	26,01	92	5.547,99	30,48										
	1	60	3.778,53	21,80	2	45	2.949,11	19,44	59	3.723,24	24,55	86	5.216,22	28,66										
					1	41	2.728,65	17,99	53	3.391,46	22,36	78	4.773,86	26,23										
ASSISTENTE	8	59	3.723,24	21,48	5	41	2.728,65	17,99	53	3.391,46	21,39	78	4.773,86	26,23										
	7	58	3.667,94	21,16																				
	6	57	3.612,64	20,84																				
	5	56	3.557,35	20,52																				
	4	55	3.502,05	20,20											4	39	2.620,23	17,28	51	3.280,88	20,65	75	4.607,95	25,32
	3	54	3.446,76	19,89											3	37	2.511,81	16,56	58	3.114,98	19,91	72	4.442,08	24,41
	2	53	3.391,46	19,57											2	36	2.457,57	16,20	46	3.004,40	19,18	70	4.331,49	23,80
	1	51	3.280,88	18,93											1	34	2.349,15	15,49	42	2.783,21	17,87	64	3.999,72	21,98

	POSICÃO	TRU	40 h	
INTERNATO MÉDICO	2	34	2.349,15	13,55
	1	29	2.078,11	11,99
	IFG	23	1.754,41	10,12

		INDICE	v/mês (€)	v/hora (€)	INDICE	v/mês (€)	v/hora (€)	INDICE	v/mês (€)	v/hora (€)
CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)	4	105	1.746,91	11,52	105	2.426,27	16,00	105	3.202,68	17,60
	3	100	1.665,59	10,98	100	2.313,32	15,25	100	3.053,58	16,78
	2	95	1.584,26	10,45	95	2.200,36	14,51	95	2.904,48	15,96
	1	90	1.502,93	9,91	90	2.087,40	13,76	90	2.755,37	15,41

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL - 2005 (€)				
N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
de 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,90
Mais de 2000	375,57	278,13	229,42	156,10

(PORTARIA N. 410/2005, DE 11 DE ABRIL) - VALORES CONGELADOS DESDE 2005

REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO		
	TRABALHO NORMAL	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
Trabalho diurno em dias úteis (das 08:00 às 20:00h para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00h)	R	Primeira hora – 1,25 R Horas seguintes – 1,5 R
Trabalho noturno em dias úteis (das 20:00 às 08:00h do dia seguinte para médicos sindicalizados)	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R
Trabalho diurno aos sábados depois das 13:00h, domingos, feriados e dias de descanso semanal	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R
Trabalho noturno aos sábados depois das 20:00h, domingos, feriados e dias de descanso semanal	2 R	Primeira hora – 2,25 R Horas seguintes – 2,5 R

TABELA A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 62/79, DE 30 DE MARÇO,
REPOSTA PELO N.º 2 DO ARTIGO 41.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

BOLSAS SIM x dioscope

Curso	Preço base	Preço com bolsa
Step-by-Step IFG Edition	30€	0€*
Exame Final MGF	950€	475€**
Exame Final Medicina Interna	1250€	625€**
Exame Final Pediatria	1500€	750€**



*para Internos de Formação Geral associados do SIM, sem tempo mínimo de associado.

**têm de ser associados há, pelo menos 1 mês.

FICHA DE SÓCIO

Inscrição Reinscrição

A Preencher pelo SIM

Sócio Nº

Data de Inscrição

Nome

Nome Clínico

Morada

Localidade

Código-Postal

Telefone

Telefone

Telefone

Email

Data de Nascimento

Nacionalidade

Tipo de Documento de Identificação

N.º de Documento

Data de Validade

Número de Contribuinte

F M

N.º de Cédula da Ordem dos Médicos

Especialidade

Especialidade

Categoria

Médico Interno

Ano

Centro Hospitalar / Hospital / Aces / Outro

Unidade Hospitalar / USF / UCSP

Localidade

Entidade Pagadora

Número Mecanográfico

Regime Contrato de Trabalho: CIT CTFP

Aceito Envio de SMS Aceito Envio de Newsletter

DECLARAÇÃO

Declaro que autorizo o desconto 1% no vencimento mensal (Incluindo Subsídio de Férias e Natal), referente à quotização do Sindicato Independente dos Médicos

Data

Assinatura

DIREITOS DOS SÓCIOS

Os sócios com quotização regularizada têm direito a:

1. Eleger e ser eleito para os órgãos do SIM, nos termos dos Estatutos e Regulamento Eleitoral.
2. Participar livremente em todas as actividades do Sindicato, segundo os princípios e normas dos Estatutos do SIM.
3. Beneficiar de todos os serviços organizados pelo Sindicato na defesa dos seus interesses profissionais, económicos, sociais e culturais.
4. Beneficiar da quotização sindical e nomeadamente dos fundos de solidariedade nos termos estabelecidos pelo Conselho Nacional.
5. Ser informado regularmente de toda a actividade do Sindicato.
6. Recorrer para o Conselho Nacional das decisões dos órgãos directivos que contrariem os Estatutos do SIM ou lesem algum dos seus direitos.
7. Acesso a comparticipação em caso de decisão judicial condenatória por responsabilidade civil ou profissional, por erro ou negligência, dos médicos Internos do Internato Médico/ Ano Comum e Especialistas, conforme regulamento do Fundo Social.
8. Acesso a comparticipação destinada a minimizar as despesas e encargos que o sócio haja de suportar com a assistência médica hospitalar própria e do seu agregado familiar, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
9. Acesso a comparticipação por redução de vencimento em caso de doença e na parte não participada pelo Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (ADSE) ou qualquer outra entidade conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
10. Apoio jurídico gratuito em casos sindicais e profissionais.
11. Acesso às disposições e benefícios laborais obtidos com o Acordo Colectivo de Trabalho, ACCEM e ACT publicados no DL 177/2009 de 4/08/09 e no BTE 41 de 8/11/09.
12. Acesso a apoio financeiro a conceder ao sócio para fazer face a despesas em processos judiciais, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
13. Acesso a apoio financeiro em situação de emergência, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
14. Acesso ao fundo complemento de reforma/ apoio social familiar (ASF), desde que o Sócio esteja aposentado e tenha pelo menos 15 anos de sindicalização no SIM, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
15. Acesso ao Fundo para Formação dos Médicos Internos na sua formação pós-graduada, nomeadamente a participação em Congressos, Cursos, Workshops e Estágios, conforme regulamento do Fundo de Formação do SIM.
16. Acesso a passar férias e fins-de-semana na Isla Canela (Espanha), por baixo preço, num dos 12 apartamentos (T1 e T2) adquiridos pelo SIM, mediante as normas estabelecidas anualmente pelo Secretariado Nacional.



SINDICATO INDEPENDENTE
DOS MÉDICOS

POR UM SINDICALISMO MÉDICO
INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO
ADERE AO SIM

SIMEDICOS.PT